

Portaria prejudica varejo

por Nilo Sérgio Gomes
do Rio

Um dos pontos que ficaram pendentes com a saída da equipe da ex-ministra Zélia Cardoso de Mello diz respeito à área de abastecimento e preços: a Portaria nº 193, do Ministério da Economia, que, a partir de março último, autorizou a indústria a praticar os mesmos preços do varejo em uma série de pouco mais de quarenta produtos.

As negociações vinham sendo encaminhadas pela diretoria da Associação Brasileira de Supermercados (Abras) com o secretário nacional de Economia, Edgard Pereira, e o setor

reivindicava a extinção da portaria com a fixação de margens fixas de comercialização dos produtos. Porém, com a mudança da equipe, o assunto voltou à estaca zero, como informou o diretor da Associação dos Supermercados do Rio, Francisco Esteves.

"O perigo é de que para muitos produtos a comercialização está se tornando difícil", disse Esteves. Até meados do mês passado, o óleo de soja, leite em pó e sabão em barra vinham sendo fornecidos pelos fabricantes a preços praticamente idênticos aos praticados pelos varejistas junto ao consumidor final.